



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Tremedal

1

Terça-feira • 6 de Agosto de 2019 • Ano • Nº 1771

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Tremedal publica:

- **Portaria 005/2019** - Estabelece o horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde e dá outras providências.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

PORTARIA 005/2019

“Estabelece o horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde e dá outras providências.”

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o horário de expediente das Unidades Básicas de Saúde:

- **Localizadas da Zona Rural**

Das 07:00 às 15:00

Distrito de Lagoa Preta, Povoado São Felipe, Povoado Furado da Cancela, Povoado São João dos Britos; Povoado Venda Velha;

- **Localizadas na sede do município**

Das 07:00 às 12:00; das 13:00 às 16:00 hs;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tremedal – Bahia, 06 de agosto de 2019

**Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.**

Tatiana da Silva Rocha Leite
Secretária municipal de Saúde